Decreto N° 146 - de 26 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 25.044,96 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 25.044,96 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI
Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAÍ
Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAÍ

3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - -	R$	16.669,13
3.01.01.09.272.0028.2.0126-103 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA - - - - -	R$	8.375,83
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -